



DECRETO N.º 6270, DE 16 DE OUTUBRO DE 1980.

DENOMINA "DR. CESAR PARANHOS DE GODOY" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "DR. CESAR PARANHOS DE GODOY" a Rua 143 do Jardim Chapadão Continuação, com início na Rua 141 e término na Av. 130 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de Outubro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 10.513 de 17 de abril de 1980, em nome do Vereador Hélio Rosolen e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito